



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (35) 733-1200
e-mail: prefeitura@ibituranet.com.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

LEI N.º. 614 / 2007 27 de ABRIL de 2007

AUTORIZA CONCESSÃO EM REGIME DE PERMISSÃO DE USO À TELEMIG CELULAR S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS/MG, por seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ceder à **Telemig Celular S/A**, em regime de “Permissão de Uso”, uma área neste Município de Ibitiúra de Minas, onde for locado pela interessada, destinado a instalação de equipamentos de “**Telefonia Celular**”.

Art. 2º - O imóvel objeto desta cessão será destinado pela permissionária á operação do serviço de telefonia da localidade de Ibitiúra de Minas.

Art. 3º - O prazo do comodato será pelo tempo em que a Permissionária operar o serviço de telefonia da localidade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas/MG, 27 de abril de 2007.

ONOFRE GERALDO DOS REIS
Prefeito Municipal